

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 215, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 4454/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 06/03/2025 a 03/06/2025 à servidora **MARLI FETZNER**, do cargo de provimento Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio de 2019 a 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MARÇO DE 2025.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício